



Programa de Disciplina

1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
			Semanal	Semestral
D- 24	4º	04	04	60

Nome da Disciplina

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Curso

DIREITO

2. Pré-Requisito

D- 15 TEORIA GERAL DO PROCESSO(MATRIZ 2008/01)
D- 17 TEORIA GERAL DO PROCESSO(MATRIZ 2008/02)

3. Ementa

Estrutura do Código de Processo Civil. Das espécies de procedimento. Tutela antecipada: conceito e requisitos. Procedimento ordinário. Da prova. Do julgamento conforme o estado do processo. Da ação monitória. Procedimento ordinário e atos processuais das partes. Atos processuais do juiz. Meios de prova. Procedimento sumário. Audiências.

4. Objetivos

BÁSICO

a) Proporcionar aos alunos condições de conhecimentos técnicos e jurídicos do Direito Processual Civil possibilitando-lhes a compreensão, o entendimento, a familiaridade e proximidade dos alunos com os termos, as terminologias jurídicas, as regras e os procedimentos práticos do Direito Processual Civil, como fundamentos básicos para a formação no bacharelado do Curso de Direito.

4. Objetivos

ESPECÍFICOS

b)Levar os alunos ao processo de estudo do Direito Processual Civil como fonte imprescindível para a perfeita adequação da vida acadêmica e do exercício da atividade profissional.

c)Possibilitar aos alunos o convívio e o manuseio do Código Processual Civil com capacidade de conhecimento e interpretação de seu conteúdo.

5. Conteúdo Programático

1. Estrutura do Código de Processo Civil

- 1.1. Processo: conceito e objeto
- 1.2. Natureza dos processos. Tipos de tutela

2. Das espécies de procedimento:ordinário e sumário

- 2.1. Dos atos processuais das partes
- 2.2. Do autor: petição inicial. Requisitos. Inépcia.
- 2.3. Defeitos sanáveis e insanáveis
- 3.4. Do despacho inicial – ordem de citação, emenda, indeferimento, improcedência liminar.

3. Tutela Antecipada

- 3.1. Requisitos
- 3.2. Tutela antecipada das obrigações de fazer

4. Procedimento Ordinário

Pedido. Cumulação. Causa de pedir.
Competência. Incompetência absoluta. Incompetência relativa.
Citação. Modalidades. Requisitos.

5. Conteúdo Programático

5. Dos atos processuais do juiz

- 5.1. Sentença
- 5.2. Decisões
- 5.3. Despachos de mero expediente
- 5.4. Acórdão

6. Do julgamento conforme o estado do processo

- 6.1. Extinção do processo com e sem julgamento do mérito
Reunião de ações. Conexão. Continência. Prevenção.
- 6.2. Julgamento antecipado da lide
- 6.3. Saneamento do processo: audiência

7. Da prova

- 7.1. Teoria geral
- 7.2. Meios de prova

8. Procedimento Sumário

- 8.1 Inicial
- 8.2 Audiência de conciliação
- 8.3 Instrução.

9. Dos Juizados Especiais

- 9.1. Natureza e finalidade.
- 9.2. Juizados Especiais Estaduais
- 9.3. Juizados Especiais Federais.

10. Do autor

- 10.1 Capacidade e legitimação.
- 10.2 Regularidade do instrumento de Representação
- 10.3 Documentação indispensável à propositura da ação

11. Do Juiz

- 11.1 Investidura. Competência.
- 11.2 Decisões interlocutórias
- 11.3 Justificação

12. Audiências

- 12.1. Procedimento Sumário
- 12.2. Procedimento Ordinário
- 12.3 Justificação

13. Do réu

- 13.1 Resposta: Contestação, reconvenção e Exceção.
- 13.2 Impugnação ao valor da causa.
- 13.3 Incidentes processuais.

14. Do Mandado de segurança

- 14.1. A Lei n 1533/51
- 14.2. O Procedimento.

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Leituras orientadas e comentadas. Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo, críticas bibliográficas e seminários.

Recursos metodológicos:

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor. Uso de data show e outras técnicas didáticas

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

8. Bibliografia

BÁSICA

* **CÂMARA**, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. 17ª ed. ver. atual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do processo civil e processo de conhecimento**. 48ª ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

COMPLEMENTAR

* **DIDIER JÚNIOR**, Fredier. **Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 9ª ed. ver. ampli. atual. Salvador: Podivam, 2008.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil: processo de conhecimento**. 25ª ed.. ver. atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVA, Ovídio A Baptista da. **Curso de Processo Civil: Processo de Conhecimento**, 5 ed. São Paulo: RT, 2001.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. *Comentários ao Código de Processo Civil, tomos III e IV*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

Local

Imperatriz - Maranhão

Data: mês e ano

AGOSTO/2009

Nome do Professor

GUSTAVO LEITE

Assinatura do Professor